



COMPANHIA MELHORAMENTOS DA CAPITAL - COMCAP

Edital N° 003/2012
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS, EM CARÁTER
TEMPORÁRIO.

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA DOS CANDIDATOS INSCRITOS **PARA AS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

1. A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO** da Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP- Edital 003/2012, **CONVOCA** os candidatos, abaixo relacionados, inscritos para as vagas reservadas aos portadores de deficiência para, nos termos do item 4.6 do edital, submeter-se à avaliação médica de sua condição de deficiência e da existência de compatibilidade para o exercício da função para a qual se candidataram.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
380	PATRICK DE MACEDO VARELA	MOTORISTA
547	SÉRGIO BENHUR RAMOS	AUX OPERACIONAL
915	ROBERTO CARLOS AMARO FILHO	AUX OPERACIONAL

2. O não comparecimento ou comparecimento com atraso implicará, nos termos do item 4.10 do edital, na invalidação da inscrição para as vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.
3. A avaliação será realizada no seguinte local, data e horário:

DATA:	17 de novembro de 2012 (sábado)
HORÁRIOS:	
Horário de abertura do portão de acesso:	08h30
Horário de fechamento do portão de acesso:	09h00

LOCAL:	Sede da Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP Rua 14 de julho, n° 375 – Estreito Florianópolis – SC
---------------	--

4. A entrada no local e a realização da avaliação médica só serão autorizadas aos candidatos mediante a apresentação de documento de identificação original, no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura, não se aceitando cópias mesmo que autenticadas.
5. Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.
6. São considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional, passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, carteira de trabalho e carteira nacional de habilitação, com foto.

Florianópolis, 13 de novembro de 2012.